

ACTA N.º 19/2008

(Contém 12 Páginas)

-----Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, bem como as correcções inerentes à mesma.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) :-----

-----Saldo em operações orçamentais - € 581.809,20 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e nove euros e vinte cêntimos);-----

-----Saldo em operações de tesouraria - € 430.357,72 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e dois cêntimos);-----

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Caramonico - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo” - Pedido de apoio para a realização do VIII Festival de Folclore “Caramonico 2008”;-----

-----2. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, formulado por Agrípinio Augusto Machado Curralo;-----

-----3. Centro de Estudos António Maria Mourinho - Comunicação do Coordenador;-----

- 4. Hasta pública – Mercado de gado de Malhadas;-----
-----5. Acusação no processo disciplinar 2/2007;-----
-----6. Alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal;-----
-----7. Revisão do Plano Director Municipal – Adjudicação;-----
-----8. Aprovação do projecto e abertura de concurso “Requalificação e valorização ambiental do parque urbano do Rio Fresno”;-----
-----9. Aprovação do projecto e abertura de concurso “Arranjo urbanístico da envolvente nascente sul da muralha – 2.ª fase”;-----
-----10. Aprovação do projecto e abertura de concurso “Requalificação urbana da Avenida Aranda del Duero”;-----
-----11. Aprovação do projecto e abertura de concurso “Arranjo urbanístico do espaço adjacente do lado nascente da Igreja e largo de Miranda do Douro (antiga Sé de Miranda);-----
-----12. Aprovação do projecto e abertura de concurso “Requalificação urbana do Centro Histórico – 2.ª fase”;-----
-----13. Aprovação do projecto e abertura de concurso “Arranjo urbanístico do Jardim da Terronha;-----
-----14. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1. **“Caramonico – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo” – Pedido de apoio para a realização do VIII Festival de Folclore “Caramonico 2008”.**-----

-----A “Caramonico” – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo vem através de carta informar que se realizou no passado dia 14 de Setembro o “VIII Festival de Folclore – Caramonico 2008”.-----

-----Atendendo que os custos que envolvem a realização do referido evento são vultosos, solicitam apoio financeiro para fazer face aos custos inerentes.-----

-----Analisado o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a verba do valor de € 500,00 (quinhentos euros) à Associação referida para os fins que considerem convenientes.-----

-----2. “Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, formulado por Agrípinio Augusto Machado Curralo.”-----

-----Informou relativamente ao assunto acima referido a Técnica Superior Jurista, Dr.ª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, que para constar da presente acta o teor da referida informação a seguir se transcreve:-----

-----“Através do requerimento registado sob o n.º 937, com data de entrada nos serviços de Expediente Geral de 29/08/2008, vem o requerente Agrípinio Augusto Machado Curralo, na qualidade que alega de cabeça de casal, da herança aberta por óbito de seus pais, Maria de Jesus Machado e José António Curralo Meirinhos, requerer a emissão de parecer, nos termos do artigo 54.º, n.º 1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos de celebração de Escritura de Habilitação e Partilha relativa aos seguintes prédios rústicos:-----

-----Artigo 5103, da freguesia de São Martinho, sito no local denominado “Maçanal”, com a descrição, área e confrontações que constam da certidão matricial, que junta, sob o doc. n.º 1, constando como actuais titulares inscritos Augusto Curralo Meirinhos e Marcelo Meirinhos Curralo, na proporção de ½ cada.-----

-----Artigo 3415, da freguesia de São Martinho, sito no local “Aveleira”, com a descrição, área e confrontações que constam da respectiva certidão matricial que junta sob o doc. n.º 2, sendo actuais titulares José Francisco Alves e Agrípinio Augusto Machado Curralo, na proporção de ½ cada.-----

-----De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe “Medidas Preventivas”, a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios”. E nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal “O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”.-----

-----O regime jurídico estribado no artigo 54.º, tem como objectivo

prevenir, sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que, possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos - ao arrepio do quadro jurídico - urbanístico em vigor actualmente estatuído no Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, e ulteriores alterações;-----

-----As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram-se taxativamente previstas no n.º 2, do citado artigo 54.º.-----

-----O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de uma Escritura de Habilitação e Partilha, visando apenas a constituição de compropriedade dos prédios rústicos acima identificados, sem parcelamento físico ou violação do regime dos loteamentos urbanos.-----

-----Face ao exposto, para efeitos do n.º 1, do artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo Executivo Camarário desde que, o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico dos mesmos prédios ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

-----Nada havendo, portanto a objectar à celebração da Escritura de Habilitação e Partilhas, e constituição de compropriedade relativamente aos mesmos, nos termos mencionados no pedido da requerente supra identificado, pelo que se propõe que a Câmara delibere concordar com o presente parecer.---

-----Propõe-se a sua aprovação em minuta.”-----

-----Em conformidade com a informação técnica apresentada, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, bem como aprovar este assunto em minuta.-----

-----**3. “Centro de Estudos António Maria Mourinho - Comunicação do Coordenador.”**-----

-----O Executivo Municipal deliberou por unanimidade retirar este assunto da “Ordem do Dia” de modo a prestar o devido reconhecimento em posterior reunião.-----

-----**4. “Hasta pública - Mercado de gado de Malhadas.”**-----

-----Quanto ao assunto supracitado informou a Técnica Superior Jurista, Dr.ª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, cuja informação vai ficar arquivada na pasta n.º 3/2008 própria para arquivo de documentos anexos às

actas.-----

-----Em conformidade com a informação técnica apresentada, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os actos praticados pela Comissão da Hasta Pública e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e consequentemente, a acta da respectiva hasta pública e o contrato de cedência e concessão de exploração.-----

-----Deliberou, igualmente por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----5. **“Acusação no processo disciplinar 2/2007.”**-----

-----Para dar conhecimento ao Executivo Municipal, do seu teor, foi presente o documento da acusação formulada no processo disciplinar que corre termos sob o n.º 2/2007, deduzida contra o funcionário, José António Torrado Pires, Operário Principal - Canalizador, do quadro privativo desta Câmara.-----

-----6. **“Alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal.”**-----

-----No que concerne ao assunto supracitado informou o Encarregado de Movimento, Chefe de Tráfego, Sr. Domingos Tomé e a Chefe de Secção de Pessoal, Sr.ª Dulce Margalho, cujas informações respectivas vão ficar arquivadas na pasta 3/2008, própria para arquivo dos documentos anexos às actas.-----

-----O Executivo Municipal em conformidade com as informações apresentadas deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal proposta, bem como, submeter este assunto à apreciação da digníssima Assembleia Municipal.-----

-----Também deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos a seguir enunciados.**-----

-----7. **“Revisão do Plano Director Municipal - Adjudicação.”**-----

-----No que concerne ao assunto mencionado em epigrafe o Executivo Municipal tomou conhecimento do teor da informação do Júri do Concurso aberto para proceder à adjudicação do fornecimento de bens e serviços inerente à “Revisão do Plano Director Municipal”, tendo deliberado por

unanimidade e de acordo com a informação mencionada, adjudicar à firma GIPP – Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Ld.a, no valor de € 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos euros) mais IVA.-----

-----Deliberou, também, por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-

-----**8. “Aprovação do projecto e abertura de concurso “Requalificação e valorização ambiental do parque urbano do Rio Fresno”.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, que para constar o teor da mesma a seguir se transcreve:-----

-----“Conforme assunto em epígrafe sou a informar V/ Excia de que, o projecto supra mencionado se encontra em condições de ser posta a concurso.

-----Assim, deverá o mesmo ser aprovado e deliberado abrir concurso nos termos do Código dos Contratos Públicos. Atendendo ao valor da obra, que se estima em 313.981,50 € (trezentos e treze mil novecentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, deverá ser aberto concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no nº. 19 do CCP.-----

-----Mais se informa que deverão ser nomeados os membros das Comissões de Abertura e Análise das propostas, a saber:-----

-----Comissão de Abertura: Presidente - Eng. Américo Tomé; Secretário - Dr. Carlos Fernandes; Vogal - Dr. Jorge Lourenço; Suplente- Eng. Armandino Pires.--

-----Comissão de Análise: Presidente - Eng. Armandino Pires; Secretário - Arq^a. Luisa Ferreira; Vogal - Arq. Fernando Silva; Suplente - Eng. Flávio Galego.--

-----É tudo quanto nos cumpre informar, V. Excias decidirão o que acharem por mais conveniente.”-----

-----Em conformidade com a informação apresentada o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o projecto supracitado, bem como proceder à abertura do concurso respectivo.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----9. **Aprovação do projecto e abertura de concurso “Arranjo urbanístico da envolvente nascente sul da muralha - 2.ª fase”.**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, que para constar o teor da mesma a seguir se transcreve:-----

-----“Conforme assunto em epígrafe sou a informar V/ Excia de que, o projecto supra mencionado se encontra em condições de ser posta a concurso.

-----Assim, deverá o mesmo ser aprovado e deliberado abrir concurso nos termos do Código dos Contratos Públicos. Atendendo ao valor da obra, que se estima em 120.661,08 € (cento e vinte mil seiscientos e sessenta e um euros e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, deverá ser aberto concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no nº. 19 do CCP.-----

-----Mais se informa que deverão ser nomeados os membros das Comissões de Abertura e Análise das propostas, a saber:-----

-----Comissão de Abertura: Presidente - Eng. Américo Tomé; Secretário - Dr. Carlos Fernandes; Vogal - Dr. Jorge Lourenço; Suplente- Eng. Nuno Raposo.-----

-----Comissão de Análise: Presidente - Eng. Nuno Raposo; Secretário - Arqª. Luisa Ferreira; Vogal - Eng. Flávio Galego; Suplente - Eng. Armandino Pires.-----

-----É tudo quanto nos cumpre informar, V. Excias decidirão o que acharem por mais conveniente.”-----

-----Em conformidade com a informação apresentada o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o projecto supracitado, bem como proceder à abertura do concurso respectivo.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----10. **Aprovação do projecto e abertura de concurso “Requalificação urbana da Avenida Aranda del Duero”.**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, que para constar o teor da mesma a seguir se transcreve:-----

-----“Conforme assunto em epígrafe sou a informar V/ Excia de que, o projecto supra mencionado se encontra em condições de ser posta a concurso.

-----Assim, deverá o mesmo ser aprovado e deliberado abrir concurso nos termos do Código dos Contratos Públicos. Atendendo ao valor da obra, que se estima em € 101.365,60 (cento e um mil trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, deverá ser aberto concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no n.º 19 do CCP.-----

-----Mais se informa que deverão ser nomeados os membros das Comissões de Abertura e Análise das propostas, a saber:-----

-----Comissão de Abertura: Presidente - Eng. Américo Tomé; Secretário - Dr. Carlos Fernandes; Vogal - Dr. Jorge Lourenço; Suplente- Eng. Nuno Raposo.-----

-----Comissão de Análise: Presidente - Eng. Nuno Raposo; Secretário - Arq^a. Luisa Ferreira; Vogal - Arq. Fernando Silva; Suplente - Eng. Flávio Galego.-----

-----É tudo quanto nos cumpre informar, V. Excias decidirão o que acharem por mais conveniente.”-----

-----Em conformidade com a informação apresentada o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o projecto supracitado, bem como proceder à abertura do concurso respectivo.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**11.”Aprovação do projecto e abertura de concurso “Arranjo urbanístico do espaço adjacente do lado nascente da Igreja e largo de Miranda do Douro (antiga Sé de Miranda).”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, que para constar o teor da mesma a seguir se transcreve:-----

-----“Conforme assunto em epígrafe sou a informar V/ Excia de que, o projecto supra mencionado se encontra em condições de ser posta a concurso.

-----Assim, deverá o mesmo ser aprovado e deliberado abrir concurso nos termos do Código dos Contratos Públicos. Atendendo ao valor da obra, que se

estima em 202.918,50€ (duzentos e dois mil novecentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, deverá ser aberto concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no nº. 19 do CCP.-----

-----Mais se informa que deverão ser nomeados os membros das Comissões de Abertura e Análise das propostas, a saber:-----

-----Comissão de Abertura: Presidente - Eng. Américo Tomé; Secretário - Dr. Carlos Fernandes; Vogal - Dr. Jorge Lourenço; Suplente - Eng. Nuno Raposo.-----

-----Comissão de Análise: Presidente - Eng. Nuno Raposo; Secretário - Arq^a. Luisa Ferreira; Vogal - Arq. Fernando Silva; Suplente - Eng. Flávio Galego.-----

-----É tudo quanto nos cumpre informar, V. Excias decidirão o que acharem por mais conveniente.”-----

-----Em conformidade com a informação apresentada o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o projecto supracitado, bem como proceder à abertura do concurso respectivo.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**12. “Aprovação do projecto e abertura de concurso “Requalificação urbana do Centro Histórico - 2.ª fase”.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, que para constar o teor da mesma a seguir se transcreve:-----

-----“Conforme assunto em epígrafe sou a informar V/ Excia de que, o projecto supra mencionado se encontra em condições de ser posta a concurso.

Assim, deverá o mesmo ser aprovado e deliberado abrir concurso nos termos do Código dos Contratos Públicos. Atendendo ao valor da obra, que se estima em 676.383,72 € (seiscentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, deverá ser aberto concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no nº. 19 do CCP.-----

-----Mais se informa que deverão ser nomeados os membros das Comissões de Abertura e Análise das propostas, a saber:-----

-----Comissão de Abertura: Presidente - Eng. Américo Tomé; Secretário - Dr. Carlos Fernandes; Vogal - Dr. Jorge Lourenço; Suplente - Eng. Nuno Raposo.-----

-----Comissão de Análise: Presidente - Eng. Nuno Raposo; Secretário - Arq. Fernando Silva; Vogal - Eng. Flávio Galego; Suplente - Eng. Armandino Pires.-----

-----É tudo quanto nos cumpre informar, V. Excias decidirão o que acharem por mais conveniente.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o projecto supracitado, bem como proceder à abertura do concurso respectivo.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**13.ª Aprovação do projecto e abertura de concurso “Arranjo urbanístico do Jardim da Terronha.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, que para constar o teor da mesma a seguir se transcreve:-----

-----“ Conforme assunto em epígrafe sou a informar V/ Excia de que, o projecto supra mencionado se encontra em condições de ser posta a concurso.-

-----Assim, deverá o mesmo ser aprovado e deliberado abrir concurso nos termos do Código dos Contratos Públicos. Atendendo ao valor da obra, que se estima em € 120.661,08 (cento e vinte mil seiscentos e sessenta e um euros e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, deverá ser aberto concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no nº. 19 do CCP. -----

-----Mais se informa que deverão ser nomeados os membros das Comissões de Abertura e Análise das propostas, a saber:-----

-----Comissão de Abertura: Presidente - Eng. Américo Tomé; Secretário - Dr. Carlos Fernandes; Vogal - Dr. Jorge Lourenço; Suplente - Eng. Nuno Raposo.-----

-----Comissão de Análise: Presidente - Eng. Nuno Raposo; Secretário -

Arq^a. Luisa Ferreira; Vogal – Eng. Flávio Galego; Suplente - Eng. Armandino Pires.-----

-----É tudo quanto nos cumpre informar, V. Excias decidirão o que acharem por mais conveniente. “-----

-----Em conformidade com a informação apresentada o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o projecto supracitado, bem como proceder à abertura do concurso respectivo.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**14. “Informações.”**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os presentes que no passado fim de semana, dias 13 e 14 de Setembro, sua Excelência o Senhor Presidente da República, Dr. Aníbal Cavaco Silva, esteve neste Concelho em visita ao Parque Natural do Douro Internacional.-----

-----Informou, também, que no passado dia 09 de Setembro, esta Autarquia reuniu com a equipa dos Apoios Educativos, onde foi apresentado o contrato de transferência do pessoal não docente do Ministério da Educação para as Autarquias, rejeitando esta autarquia o contrato apresentado.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2008, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

